

duzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o assistente operacional Jorge Orlando Duarte Vouga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8882010

Despacho n.º 8353/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/131961 da Polícia de Segurança Pública Jorge Henrique dos Santos Teixeira da Cunha para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8802010

Despacho n.º 8354/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo a agente principal n.º 5079/136824 da Polícia de Segurança Pública, Líliliana de Brito, para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8762010

Despacho n.º 8355/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/139851 da Polícia de Segurança Pública, José Duarte Barroca Delgado, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público, sendo remunerado pelo serviço de origem e sem suspensão do respectivo estatuto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8782010

Despacho n.º 8356/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/142075 da Polícia de Segurança Pública, Manuel Benjamim Pereira Martinho, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8792010

Despacho n.º 8357/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/140037 da Polícia de Segurança Pública, Horácio Paulo Pereira Fernandes, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8812010

Despacho n.º 8358/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/130139 da Polícia de Segurança Pública, Custódio Brissos Pinto, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8822010

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 273/2010

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/151/DDF/2010

Missão portuguesa a evento multidesportivo internacional

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º Outorgante; e

2 — A Comité Olímpico de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, com sede na(o) Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 Lisboa, NIPC 501498958, aqui representada por José Vicente Moura, na qualidade de Presidente, adiante designada por Comité ou 2.º Outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo Comité da 21.ª Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno, Vancouver 2010, 12 a 28 de Fevereiro, conforme proposta apresentada ao IDP, I. P., constante do Anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato termina em 31 de Dezembro de 2010.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IDP, I. P. ao Comité, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é no montante de 15.000,00 €.